PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 140/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação da empresa para fazer a aplicação de numeração em calção de uniforme esportivo, por meio de serigrafia (silk screen), em tinta apropriada para tecido, com alta durabilidade e resistência as lavagens. Numeração em um lado do calção conforme layout fornecido pela SMEL.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aplicação de numeração em calção de uniforme esportivo, por meio de serigrafia (silk screen), em tinta apropriada para tecido, com alta durabilidade e resistência as lavagens. Numeração em um lado do calção conforme layout fornecido pela SMEL	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00

2.2 A contratação de empresa especializada para realizar a aplicação de numeração em calções de uniformes esportivos, por meio de serigrafia (silk screen) com tinta apropriada para tecido, faz-se necessária para a identificação dos atletas durante treinamentos, competições e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

2.3 A execução do serviço com materiais de alta durabilidade e resistência às lavagens garante a qualidade, a padronização e a conservação da numeração ao longo da vida útil dos uniformes, proporcionando melhor organização das equipes e atendimento às exigências das competições esportivas.

2.4 A aplicação da numeração em um dos lados do calção, conforme layout fornecido pela SMEL, assegura a uniformidade visual e a adequada identificação dos participantes, contribuindo para a boa apresentação das equipes e para o desenvolvimento das atividades esportivas do Município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 1.000,00 (mil reais)**

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

a) Fornecedor VIP UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA: R$ 1.000,00;
b) Fornecedor NOVAARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: R$ 1.850,00

c) Fornecedor ITAARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: R$ 1.500,00.

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor foi selecionado para realizar a aplicação de numeração em calção de uniforme esportivo, conforme escolha da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha por ser um fornecedor que atua no ramo de vendas do objeto adquirido e a empresa apresentou o menor valor no orçamento.

5.2 Formalizamos a escolha do fornecedor VIP UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, devidamente identificado pelo CNPJ 10.305.201/0001-50, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade da contratação da empresa para realizar a aplicação de numeração em calção de uniforme esportivo, por meio de serigrafia (silk screen):

a) Proposta mais vantajosa;
b) Legalidade da contratação;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **VIP UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA:**
CNPJ: 10.305.201/0001-50.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

123 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 15 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.21 13:16:33 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal